

MOBILIDADE INTERNA PARA AGENTES DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (GRA)

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para composição de equipe de Docentes do Programa de Gestão para Resultados de Aprendizagem (GRA) das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).

O QUE BUSCAMOS

- Perfil consultivo, com autonomia para gerenciar o próprio tempo e capacidade de adaptação a mudanças que contribua para a implementação da política educacional da Secretaria Municipal de Educação (SME-RJ);
- Habilidades em informática, incluindo utilização de sistemas, uso do Power Point e Excel, além de leitura e interpretação de dados que possibilitem comunicar informações de forma compreensível e objetiva;
- Bom relacionamento interpessoal, proatividade, facilidade para resolver conflitos e capacidade de construir ambientes colaborativos;
- Foco em resultados e compromisso com entregas de qualidade;
- Senso estratégico e habilidades para conduzir mudanças culturais por meio de uma comunicação assertiva e motivadora.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da SME-RJ;
- Ter concluído o estágio probatório, com publicação no Diário Oficial;
- Não ter sofrido penalidades decorrentes de inquérito administrativo ou sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional nos últimos cinco anos*;
- Não estar em licença médica por período superior a 30 (trinta) dias, sem alta, e/ou em licença sem vencimento*;
- Não ter tido requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o término das inscrições;
- Não ter falta sem justificativa nos últimos 12 (doze) meses;
- Não estar em readaptação funcional.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Realizar o agendamento dos acompanhamentos por meio das ferramentas oferecidas pela Coordenadoria de Gestão para Resultados de Aprendizagem (CGRA), seguindo a ordem de priorização definida pelo Nível Central e pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE);
- Acompanhar a gestão escolar, *in loco*, de acordo com o calendário e orientações da E/SUBE/CGRA;
- Executar os acompanhamentos de acordo com os ciclos e roteiros estabelecidos pelo Nível Central;
- Ter disponibilidade para atuação obrigatória em dois turnos diários, realizando acompanhamentos em unidades escolares distintas, conforme planejamento da E/SUBE/CGRA e da E/CRE. Quando necessário e previamente informado, poderá haver atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA) noturna;
- Articular, junto à Gestão Escolar, as ações de acompanhamento e mediação pedagógica, com vistas ao alcance das metas e dos resultados de aprendizagem, promovendo a reflexão e a tomada de decisão com base em evidências;
- Analisar e diagnosticar o cenário escolar, de modo a auxiliar a Gestão Escolar na elaboração do Plano de Ação voltado à melhoria do desempenho, à redução do abandono e ao avanço do fluxo escolar na unidade;
- Participar ativamente das ações formativas, visando ao autodesenvolvimento e ao alinhamento em torno das temáticas prioritárias;
- Utilizar sistemas digitais para inserir informações e dados, bem como para monitorar os diversos processos inerentes ao acompanhamento;
- Avaliar, junto à Gestão Escolar, a eficácia das ações e mediações, para a melhoria dos resultados de aprendizagem;
- Sistematizar e compartilhar com a rede boas práticas desenvolvidas pelas escolas, por meio dos sistemas de acompanhamento disponibilizados pela SME;
- Dar suporte à metodologia de acompanhamento definida pela SME, realizando atividades de apoio à Gestão Escolar.

*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

MOBILIDADE INTERNA PARA AGENTES DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (GRA)

ETAPAS

- Será realizada uma análise curricular para avaliar a formação e a experiência da pessoa candidata. Em seguida, serão convocadas para a etapa de entrevistas as pessoas candidatas cuja formação e experiência apresentem maior alinhamento ao perfil da vaga, respeitado o limite de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis. Nas CREs com 1 (uma) vaga, o limite poderá ser de até 8 (oito) vezes o número de vagas.
- Durante a entrevista, será proposto um estudo de caso, e será verificada a adequação da(s) pessoa(s) candidata(s) ao perfil desejado para atuação como Agente de Gestão para Resultados de Aprendizagem.
- As entrevistas serão realizadas no formato remoto.

NÚMERO DE VAGAS

As vagas serão distribuídas por CRE, conforme quadro abaixo:

Coordenadoria Regional de Educação (CRE)	VAGAS
1ª	CADASTRO DE RESERVA
2ª	4
3ª	1
4ª	CADASTRO DE RESERVA
5ª	1
6ª	1
7ª	2
8ª	4
9ª	2
10ª	3
11ª	3

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/HRgbFxFxFLk>

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 14/11 até as 16h do dia 26/11.
- Entrevistas: até 12/12.
- Divulgação da listagem das pessoas aptas: até 17/12.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, as pessoas selecionadas receberão complementação de remuneração, correspondente aos encargos do programa, conforme os valores estabelecidos no Anexo II;
- As pessoas candidatas que acumulem matrículas cuja soma exceda 45 (quarenta e cinco) horas semanais poderão se inscrever apenas em uma matrícula, devendo a inscrição ser realizada naquela de maior carga horária;
- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME-RJ, conforme previsto no cronograma;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício com a instituição, não gera expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, ao estatuto ou à remuneração;
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno reservam-se o direito de decidir sobre o resultado da seleção, alterar o número de vagas ou anular, parcial ou integralmente, o processo, a qualquer tempo;
- A pessoa que realizar mais de uma inscrição terá analisada apenas a última inscrição enviada;
- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobin, caso existam outras ocorrendo em tempo concomitante;
- As candidatas em licença para aleitamento poderão participar da Mobin, cientes de que deverão ter disponibilidade para assumir a vaga quando convocadas;
- A chefia imediata da pessoa inscrita nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação;
- Para a efetivação da movimentação, será considerada a conjuntura atual do setor de lotação de origem, para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo;
- Pessoas não consideradas aptas dentro do número de vagas poderão ser selecionadas em outro momento caso surjam vacâncias;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

MOBILIDADE INTERNA PARA AGENTES DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (GRA)

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Conhecimento das atribuições da função a ser desempenhada

Demonstra conhecimentos essenciais acerca da política pedagógica da Rede SME Rio (Currículo e Materiais, Formação, Avaliação) e dos principais programas governamentais (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Escola em Tempo Integral, Reforço Rio, Bora pra Escola, etc).

Demonstra conhecimentos acerca da Gestão Escolar orientada para resultados de aprendizagem, da função das avaliações diagnósticas, formativas e somativas, matrizes e escalas SAEB/CNCA e do uso pedagógico de dados educacionais por meio de indicadores.

Demonstra conhecimentos sobre a estrutura do Plano de Ação GRA, Ideb, IdeRio e os principais sistemas de gestão : GP Ágil, Rioeduca em Ação , DiaRio etc.

Comunicação

Comunicação assertiva e concisa, evidenciando suas habilidades.

Uso de linguagem formal com concordância, sem uso de gírias.

Capacidade de solucionar problemas complexos

Estudo de caso a ser solucionado no momento da entrevista: apresentação de encaminhamentos ou soluções para situações que versam sobre o acompanhamento GRA no Ensino Fundamental.

ANEXO II

ENCARGOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA (40h semanais)	
CARGA HORÁRIA	VALOR
16 horas	R\$ 4.500,00
22,5 horas	R\$ 3.700,00
30 horas	R\$ 2.750,00
40 horas	R\$ 1.500,00
22,5 horas + 22,5 horas	R\$ 1.500,00
22,5 horas + 16 horas	R\$ 1.687,50
16 horas + 16 horas	R\$ 2.500,00